



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

---

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**FEITO:** RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**REFERÊNCIA:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA, MODALIDADE MENOR PREÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

**REQUERENTE:** FERNANDA ODORISSI

**I – DAS PRELIMINARES**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** apresentado por FERNANDA ODORISSI.

**a) Legitimidade:**

A pessoa requerente é parte legítima para apresentar o pedido de esclarecimento, tendo em vista que o edital não delimita as partes que podem ou não apresentar o pedido.

**II – DA DÚVIDA DA REQUERENTE**

A requerente pleiteia sanar dúvidas que possui, referente a execução do objeto da licitação. Assim dispõe no pedido:

Boa tarde;

Em relação ao Pregão Eletrônico 005/2024, para contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria contábil e administrativa, requer-se o seguinte esclarecimento:

1. Na Qualificação técnica é exigido que o licitante deve comprovar a execução





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

---

de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item 01, do TR. Dessa forma, considerando que o quantitativo são 12 meses, a exigência é comprovação de prestação de serviços por 6 meses, correto?

Atenciosamente;

Sendo essas dúvidas que permeiam a licitante, quanto a execução do objeto da licitação.

**III – DA RESPOSTA AO PEDIDO**

Quanto ao esclarecimento:

Tendo em vista o fato de que o quantitativo licitado equivale a 12 (doze) meses de consultoria contábil e administrativa, a empresa deverá comprovar que prestou no mínimo 06 (seis) meses de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação.

Cáceres-MT, 21 de outubro de 2024

ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA  
Pregoeira Oficial  
Câmara Municipal de Cáceres-MT





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE29-3CD1-5BED-31C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA (CPF 112.XXX.XXX-30) em 21/10/2024 08:39:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/AE29-3CD1-5BED-31C5>